



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N° 1134/2018

Designar os funcionários Sylvia Ferreira e Cláudia Cid para fiscalizarem a entidade intermediadora na preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizizes (PAD 1736/2018).

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando n° 116/2018 – Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado pela Presidente em 23/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato n°	Fornecedor	Objeto	Fiscais
15/2018	CIRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO CAMP MANGUEIRA	Preparação, Capacitação e Disponibilização de Jovens Aprendizizes	Sylvia Ferreira e Cláudia Cid

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro